

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019**

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI-CE

O MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, no cumprimento de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

CONSIDERANDO, o disposto da Portaria CAPES, N° 249, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;

TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vaga, em caráter temporário de **COORDENADOR DE POLO**, para atuar no Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-CE, com o objetivo de apoiar as atividades do Polo, com o papel de líder formal do processo de gestão democrática participativa, como o profissional articulador, coordenador, integrador e responsável por todas as atividades desencadeadoras do processo educacional, dentre outras atividades essenciais ao bom andamento dos cursos no Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES, com duração de 4 (quatro) anos a partir da publicação do resultado final do processo.

1.2. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados no item 3 deste edital.

1.3. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

1.5. Concluído o processo seletivo, objeto do presente Edital, a Prefeitura Municipal de Mauriti por meio do seu representante legal enviará à CAPES, via ofício, registrando os atos praticados no processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para Coordenador do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-Ce.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições do coordenador de Polo, dentre outras, são as que se seguem:

- a) Representar o município junto ao MEC e IPES em relação às ações desenvolvidas no âmbito da UAB;
- b) Promover articulação e comunicação com os partícipes da UAB;
- c) Elaborar mecanismo de articulação junto às IPES, mantendo comunicação com os coordenadores da UAB dessas instituições;
- d) Acompanhar e apoiar a execução das atividades pedagógicas dos cursos ofertados no Polo UAB, pelas IPES, garantindo condições técnicas, operacionais e administrativas adequadas;
- e) Apoiar as ações gerenciais da CAPES e acadêmicas das IPES que atuam no Polo.
- f) Apoderar-se dos procedimentos acadêmicos das IPES que atuam no Polo com o fito de apoiá-los em sua implementação.

- g) Encaminhar à CAPES relatórios de acordo com as definições da DED/CAPES.
- h) Auxiliar as IPES na articulação dos segmentos e na oferta dos cursos no Polo.
- i) Participar de capacitações promovidas pelas IPES que atuam no Polo e pela CAPES.
- j) Administrar o quadro de funcionários e dos recursos materiais.
- k) Coordenar todas as ações desenvolvidas pelo Polo.
- l) Colaborar com os tutores presenciais do Polo nas ações didáticos pedagógicas.
- m) Acompanhar a elaboração, em cooperação com IPES ofertantes dos cursos, do calendário dos cursos para divulgação à comunidade.
- n) Zelar pela ordem das atividades do Polo, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas.
- o) Apoiar e dar suporte às atividades definidas pelas IPES.
- p) Apresentar à IPES/UAB/MEC, quando solicitado, o relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Polo bem como outras informações ou documentos.
- q) Manter atualizado os dados relativos ao Polo, junto as IPES e UAB/MEC.
- r) Acessar permanentemente o ambiente interativo informatizado de discussão dos coordenadores de Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB.
- s) Apoiar e acompanhar todas as atividades relativas à avaliação externa no Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB.
- t) Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a frequência dos tutores presenciais nas atividades desenvolvidas nos cursos, em comum acordo com as IPES.
- u) Acompanhar as atividades e frequências do pessoal técnico-administrativo do Polo.
- v) Organizar os recursos tecnológicos e didáticos do Polo;
- w) Preservar a utilização e manutenção dos equipamentos do Polo;
- x) Zelar pela organização e utilização do acervo do bibliográfico do Polo;
- y) Manter o registro patrimonial, de acordo com a legislação pertinente, de todos os equipamentos recebidos pelos diferentes órgãos a fim de garantir o uso exclusivo para as atividades do Sistema UAB.
- z) Proceder registro de Boletim de Ocorrência Policial em caso de roubo ou extravio dos equipamentos, comunicando à prefeitura para as providências cabíveis e encaminhar as informações a UAB/MEC.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os discentes da educação básica que atendam aos requisitos seguintes:
- a) Comprovar formação em nível superior na área de ensino (Licenciatura), com diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;
 - b) Ser Especialista em Gestão Escolar, com diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;
 - c) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;
 - d) Residir no município do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-Ce.
 - e) Possuir experiência em educação à distância.
 - f) Ser professor da rede municipal de educação de Mauriti-Ceará, com carga horária efetiva de, no mínimo, 40 horas semanais.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O interessado deverá fazer a sua inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Educação de Mauriti-Ceará, por meio de formulário anexo neste edital (**Anexo II**), conforme cronograma previsto no Cronograma de Eventos (**Anexo IV**).

5.2. O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos:

a) RG

b) CPF

c) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitido pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano;

e) Comprovante de residência em nome do candidato;

f) Comprovante de experiência em educação à distância;

g) Termo de posse emitido pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Mauriti-Ceará, para efeito de provas da efetivação do servidor na Administração Municipal e jornada de 40 horas;

h) Diploma de graduação (Licenciatura).

i) Certificado de Especialização em Gestão Escolar.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A Seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

a) 1^a Etapa: Análise da documentação exigida neste edital no ato da inscrição.

b) 2^a Etapa: Avaliação de títulos, de acordo com Anexo I.

6.1.1. Primeira Etapa: A análise e homologação da documentação de que trata o item 4.1 terá caráter eliminatório. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos do item 4.1 deste Edital.

6.1.2. Segunda Etapa: Participarão dessa etapa os candidatos classificados, na primeira etapa. A comissão fará análise do Currículo de todos os candidatos. Os critérios para pontuação da análise do Currículo estão estabelecidos na comprovação dos documentos exigidos no Anexo I deste Edital. A análise de títulos terá caráter classificatório e será realizada pela comissão de seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos, pela soma das notas da 2^a (segunda) Etapa, em lista geral. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Serão usados como critérios de desempate:

a) Candidato(a) com maior pontuação em títulos acadêmicos;

b) Candidato(a) com maior pontuação em experiência docente;

c) Candidato(a) com maior pontuação em cursos de capacitação;

d) Candidato(a) com maior idade;

8. DAS CONDIÇÕES DE BOLSISTA

8.1. O(A) Coordenador(a) atuará no Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-Ce, com carga horária de 40 horas semanais, incluindo os sábados, domingos e feriados, de modo a atender às demandas e às atribuições da função.

8.2. O(A) Coordenador(a) do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-Ce selecionado(a) será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.

8.3. O valor mensal da bolsa de Coordenador(a) do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti-Ce será uma bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.

8.4. No caso de descumprimento das exigências previstas no item 3.1 deste Edital poderá ocorrer a substituição do(a) Coordenador(a) do Polo.

9. CRONOGRAMA

9.1. Todas as atividades previstas nesta Chamada Pública estão com seu cronograma detalhado no Anexo IV.

10. DOS RECURSOS

10.1. O recurso deve ser entregue exclusivamente pelo candidato, ou por meio de procuração, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

10.2. O objeto do recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Mauriti-CE, à Rua Chagas Sampaio, 609, Centro, Mauriti-Ce, na data estabelecida no Anexo IV.

10.3. Não será admitida interposição por fax, ofício, via postal ou outro meio que não presencialmente.

10.4. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

10.5. Os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

10.6. Não caberá recurso quando da ausência do candidato em alguma das fases do processo seletivo.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do processo seletivo.

12.2. O resultado final com os nomes dos selecionados, será publicado em ordem decrescente de pontuação, no endereço <https://mauriti.ce.gov.br/index.php>

12.3. A presente seleção do candidato não lhe assegura o ingresso automático na função de Coordenador de Polo, uma vez que a efetivação do cargo será efetuada pela Capes, após análise de todo processo seletivo.

12.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço <https://mauriti.ce.gov.br/index.php> sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações e à atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção.

12.5. Não haverá qualquer comunicação individual do resultado do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no site <https://mauriti.ce.gov.br/index.php>.

12.6. As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.

12.7. Este Edital terá prazo de validade definido pela Comissão de seleção.

12.8. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão, no que tange à realização da seleção.

Mauriti-CE, 28 de fevereiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019**COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI-CE****ANEXO I****CURRÍCULO A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO**

ITENS ANALISADOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR CURSO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
Curso de graduação devidamente reconhecido (Licenciatura)	1,5	3,0	
Especialização na área de Educação a Distância – EaD	1,5	1,5	
Especialização na área de Gestão Escolar.	1,5	1,5	
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 80 horas.	0,5	0,5	
Experiência com docência na Educação Básica (mínima 1 ano comprovada), 0,5 por ano.	0,5	1,5	
Experiência como tutor (mínima 1 ano comprovada), 0,5 por ano.	0,5	1,0	
Experiência como coordenador de Polo UAB (mínima 1 ano comprovada), 0,5 por ano.	0,5	1,0	
TOTAL		10,0	

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019**COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI-CE****ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO****Dados de identificação**

Inscrição para o concurso EDITAL N°: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: ()Masculino () Feminino

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Órgão expedidor: _____ Data de Expedição: ___/___/___

Dados de endereço/contato

Rua: _____

Bairro: _____

Nº: _____ Estado: _____ Município: _____

E-mail: _____

Celular: () -_____ Telefone do trabalho () -_____

Telefone fixo () -_____

Endereço eletrônico (link) do Currículo Lattes: _____

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI-CE

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição para o concurso EDITAL N°: _____

Nome: _____

DOCUMENTAÇÃO

() RG

() CPF

() Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitido pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

() Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano;

() Comprovante de residência em nome do candidato;

() Comprovante de experiência em educação à distância;

() Termo de posse emitido pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Mauriti-Ceará, para efeito de provas da efetivação do servidor na Administração Municipal e jornada de 40 horas;

() Diploma de graduação (Licenciatura).

() Certificado de Especialização em Gestão Escolar.

Mauriti-Ceará, _____ de _____ 2019.

Assinatura do responsável pela inscrição

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI-CE**Anexo IV****CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Atividades	Data/Período
1. Período de divulgação	28/02 28/03/2019
2. Período para Inscrições e entrega da documentação para análise de títulos conforme previstos no Anexo I do presente edital	22/03 28/03/2019
4. Divulgação de inscrições indeferidas/deferidas	01/04/2019
5. Interposição de recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição	02/04 03/04/2019
6. Divulgação dos resultados dos recursos impetrados	05/04/2019
7. Período de análise e validação e homologação de títulos pela banca examinadora formada por membros da comissão de seleção.	08 a 09/04/2019
8. Divulgação da lista geral de classificados.	11/04/2019
9. Interposição de recurso contra desempenho na Análise de Títulos	12/04 15/04/2019
10. Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Análise de Títulos	17/04/2019
11. Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22/04/2019
12. Interposição de recurso contra o resultado final	23/04/2019
13. Divulgação do Resultado Definitivo	25/04/2019
14. Envio da documentação impressa dos candidatos selecionados pela comissão de seleção deste edital a CAPES.	25/04/2019

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019**COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI-CE****ANEXO V****Modelo de Recurso****1. Dados Pessoais:**

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____

2. Dados do Processo Seletivo:

Edital n°: _____

3. Justificativa: _____

Mauriti-Ceará, ____ de ____ 2018.

Assinatura

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:275CBFA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/03/2019. Edição 2144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>